



**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**



**INDICAÇÃO nº209/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **estabelecer horário de abastecimento e desabastecimento de numerários nos estabelecimentos comerciais denominados agências bancárias ou similares. Abastecimento e desabastecimento deverá ser realizado no período compreendido fora do horário de atendimento ao público nas agências e similares, acrescido de uma hora anterior e posterior a este horário.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz, para proteger a população que vive momentos de tensão e acaba sendo exposta durante cada operação de abastecimento das agências e caixas eletrônicos. Mesmo que não haja o assalto, a população sofre violência psicológica. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

Misaias da Silva Machado  
Vereador-Autor